



**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº
002.3/2021-PMIM-SRP-PE**

O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.3/2021-PMIM-SRP-PE CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. DOS S. PANTOJA-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **L. DOS S. PANTOJA-ME**, sediada à Rua Padre Vitorio, 214, Bairro: Cidade Nova – Igarapé-Miri/PA, CEP: 68.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.177.289/0001-14, neste ato representado por LEONEL RODRIGUES PANTOJA FILHO portador do RG sob nº 2873430-PC/PA, e do CPF sob nº 565.910.122-49, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Acréscimo de 25% das quantidades do Contrato **002.3/2021-PMIM-SRP-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 002.3/2021-PMIM-SRP-PE.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS

LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT ACRÉS CIMO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL



01	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMILIA ANAPU, LOCALIZADA NO DISTRITO DO ANAPU.	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	8.200,00	24.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					8.200,00	24.600,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====						
ITEM=====						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS						
02	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SAÚDE FAMILIA PANACAUERA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PANACAUERA	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	8.200,00	24.600,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					8.200,00	24.600,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: OITO MIL E DUZENTOS REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====						
ITEM=====						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS						
03	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,60M, DE LARGURA POR 7M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE SUMAUMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PINDOBAL	MÊS	03	NAUTIC AJÓIA	7.260,00	21.780,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					7.260,00	21.780,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO:SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====						
ITEM=====						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						
04	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 08 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, CASCO EM ALUMÍNIO, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, 1,40 METROS DE LARGURA	DIÁRIA	75	NAUTIC AJÓIA	399,00	29.925,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					399,00	29.925,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						
VALOR TOTAL DO ITEM=====						
ITEM=====						
VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
05	LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 12 PESSOAS, MOTOR DE POPA TURBINADO, A GASOLINA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,30M, DE LARGURA POR 7,30 M DE COMPRIMENTO, COM CONDUTOR E MANUTENÇÃO.	DIÁRIA	50	NAUTIC AJÓIA	500,00	25.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM=====					500,00	25.000,00
→ VALOR UNITÁRIO DO ITEM POR EXTENSO: QUINHENTOS REAIS						



ITEM=====→	VALOR TOTAL DO	25.000,00
	VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL REAIS	
	VALOR TOTAL DO LOTE:	125.905,00
=====→	VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVE CENTOS E CINCO REAIS	

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2022.

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.122.0006.2.103.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO

15.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.301.0006.2.106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCIADAS DO PAB

3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 06/12/2022 com término em 31/12/2022.

6-CLÁUSULA SEXTA–DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Igarapé-Miri (PA), 06 de dezembro de 2022



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA



NAZIANNE BARBOSA PENA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

L. DOS S. PANTOJA -ME
CNPJ: 23.177.289/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____